



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.106, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Publicado em 27.01.2017
Retirado em 1-06-51
Responsável
Guilherme Carvalho Sebrino
Mat. 2766
Agente Administrativo

"Dispõe sobre Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público Municipal".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.º 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o Benefício Auxílio Doença a servidora **ILDES BRAGA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE, cargo de Enfermeira PSF, no período compreendido entre 31/12/2016 a 30/01/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 130/16.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2016.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2017.


ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal